

PORTARIA Nº 081, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

*“Dispõe sobre declaração de ponto facultativo em virtude do feriado da Sexta-feira Santa e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que regulamenta os feriados;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Sexta-feira Santa - Paixão de Cristo, em 7 de abril de 2023 (sexta-feira);

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia que estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5148, de 28 de março de 2023 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças que declara ponto facultativo nas repartições públicas no dia 06 de abril, quinta-feira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o dia 06 de abril (quinta-feira) de 2023, em razão do feriado nacional do dia 07 de abril, sexta-feira (Paixão de Cristo).

**Art. 2º** - Determinar que havendo necessidade, poderá o Setor de Recursos Humanos - RH convocar Servidores para o desempenho de atividades essenciais.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 03 de abril de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador – PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Procedido no mural  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 03/04/2023

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC TR 04/MT Nº 2913 PG 03  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 04/04/2023